



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 061/2009

de 08 de junho de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Contratar médicos e enfermeiros para atenderem os PSFs dos Distritos de São Jorge da Barra Seca e Jurama.”

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, que deve oferecer as melhores condições possíveis aos munícipes no tocante ao atendimento médico.

A nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Parágrafo Único do Art. 144 versa o seguinte:

“Art. 144 -
Parágrafo Único – O Município assegurará a todos, em toda a sua área territorial, o atendimento médico-ambulatorial, odontológico e farmacêutico.” (grifo nosso)

Vale ressaltar que o Programa de Saúde da Família é uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, levando o atendimento médico mais próximo dos munícipes. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

Diante do exposto, visando oferecer um atendimento mais digno aos valerienses, principalmente àqueles que não dispõem de recursos para buscar atendimento médico particular, é que vimos reivindicar ao ilustre Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para contratar o mais breve possível, médicos e enfermeiros para atenderem os PSFs dos Distritos acima mencionados, haja vista que o programa ainda não está funcionando devido a ausência desses profissionais.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2009.

NI VALDO FARIAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO